



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – SERASA

Requerimento  
(Do Sr. Luiz Alberto PT/Ba)

Solicita sejam requisitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil - Bacen informações sobre o fornecimento às instituições financeiras de dados cadastrais de contribuintes.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a VEx<sup>a</sup> seja requisitado ao Presidente do Banco Central do Brasil – Bacen, informações sobre o fornecimento às instituições financeiras de dados cadastrais de contribuintes, recebidos da Receita Federal em função de convênio firmado em 15 de outubro de 2002.

Na resposta, o Bacen deve informar como envia esses dados aos bancos, e se há convênio ou outro instrumento congênere firmado com a Febraban ou com as próprias instituições para essa finalidade.

### JUSTIFICATIVA

Em depoimentos nesta Comissão, representantes da Receita Federal justificaram a existência de convênio com a Febraban, tendo como interveniente a Serasa, em função da incapacidade do Banco Central em fornecer os dados cadastrais de contribuintes às instituições financeiras. De acordo com o apurado até o momento, o Bacen só se tornou apto para a essa função em outubro de 2002, quando foi firmado convênio com a SRF.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com o objetivo de entender como se processa atualmente a transferência desses dados para o sistema financeiro, consideramos relevante conhecer detalhes sobre essa sistemática.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**LUIZ ALBERTO**  
**Deputado Federal – PT/BA**